



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 032/2020

PENSÃO MENSAL

Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 3.460/2000 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.183/2011.

UINDSOR APARECIDO DE SOUZA, Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta nos Processos nº 2047/2020, 2050/2020 e 2057/2020, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 3.460/2000 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão mensal aos dependentes abaixo relacionados ao servidor falecido senhor **Welton D' Annibale** matrícula nº 100.458-01, com valores definidos pela memória de cálculo contida nos processos acima mencionados e reajuste sem paridade:

Dependentes	Parentesco	Natureza	Percentual
Francini Verro Carvalho	Companheira	Vitalícia	50%
Arthur Carvalho D'Annibale	Filho	Temporária	25%
Mariana Carvalho D'Annibale	Filho	Temporária	25%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2020.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2020.


MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos


UINDSOR APARECIDO DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EM 29/02/2020
EDIÇÃO Nº 117

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

*Meubi em
27.02.20
A*